



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

Portaria- GP nº 292/2018

Corrente/PI, 12 de março de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 74, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados, do exercício de suas funções da equipe da Central Pública de Licitações (CLP) do Município de Corrente/PI, instituídos pela Portaria nº 266/2017 de 23.10.2017, os seguintes membros:

1. **JÉSSICA DE SOUZA LIMA**, portadora do RG nº 2703210 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 021.962.113-62.
2. **EMÍDIO PEREIRA DA SILVA NETO**, portador do RG nº 2.198.584 SSP/PI, inscrito no CPF sob nº 933.637.453-20.
3. **JOEL CARLOS RODRIGUES BARBOSA**, portador do RG nº 28.014.748-X SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 332.580.338-54.
4. **ELLEN CRISTINA DE CASTRO CUSTÓDIO**, portadora do RG nº 2.770.406 SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 029.999.923-86.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente do Piauí, 12 de março de 2018.

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal